



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI Nº 900/1999**

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO  
COMUNITÁRIO DA COLÔNIA BELO  
HORIZONTE, NO RIO DA CASCA.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais. Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Miguel Gomes da Costa, o Centro Comunitário da Colônia Belo Horizonte, no Rio da Casca.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: "Centro Comunitário Miguel Gomes da Costa".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 20 de Dezembro de 1999.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal